



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 7/2025

EMENDA SUPRESSIVA

SUPRIME a parte final “*revogadas as disposições em contrário*” do Art. 5º do Projeto de Lei nº 07/2025, que “*Institui o Banco de Uniformes e materiais escolares no âmbito do Município de Mogi Mirim e dá outras providências*”.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 09 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0B46-YB48-HZ6T-SK4D



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente emenda tem por objetivo dar maior clareza ao texto de lei.

O Decreto Federal nº12.002/24 que estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos, no §1º do artigo 15 prevê que a expressão “revogam-se as disposições em contrário” não será usada.

Ainda, de acordo com o *caput* do mesmo artigo, a cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas.

No caso do presente projeto de lei, não há disposições em contrário para serem revogadas.

Portanto, a emenda proposta visa assegurar a **legalidade e constitucionalidade** do projeto, sem prejudicar sua finalidade ou eficácia.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0B46YB48HZ6TSK4D>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0B46-YB48-HZ6T-SK4D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0B46-YB48-HZ6T-SK4D